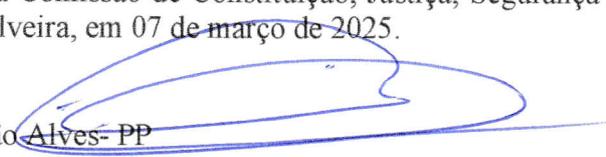


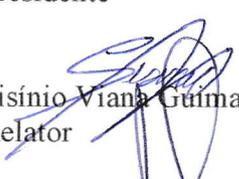


ATA N.º 21

Reunião da Comissão de Constituição, Justiça, Segurança Pública e Direitos Humanos, para tratar sobre o Projeto de Lei 013 de 2025.

Aos sete dias do mês de março, do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, na Sala Severino Silveira da Câmara de Vereadores de Lavras do Sul, situada à Rua Adão Teixeira da Silveira, trezentos e noventa e seis, Bairro Centro, reuniram-se os Senhores Vereadores da Comissão de Constituição, Justiça, Segurança Pública e Direitos Humanos, Dimmy Leão Alves - Presidente, Sisínio Viana Guimarães - Relator e Issa El Hatal- Revisor, para analisar e emitir Parecer ao Projeto de Lei 013, que “Autoriza a contratação temporária de excepcional interesse público para a manutenção dos serviços de Fonoaudiólogo(a) na Secretaria Municipal de Saúde”. O Projeto de Lei destaca em sua Exposição de Motivos a necessidade de contratação, por tratar-se de especialidade fundamental para suprir a demanda de pacientes que necessitam de serviços técnico especializados de fonoaudiologia (consultas, sessões a nível individual e coletivo), com caráter preventivo e curativo, tratando-se de cuidados essenciais, sem os quais os pacientes podem sofrer efeitos colaterais de ordem clínica. A Comissão de Constituição, Justiça, Segurança Pública e Direitos Humanos reconhece que o Projeto de Lei está em acordo com os fundamentos legais e constitucionais inerentes a espécie, bem como ajustado às normas formais da técnica legislativa, contendo no mesmo a sua exposição de motivos e declaração técnica quanto a ausência de impacto financeiro, por estarmos diante das denominadas despesas irrelevantes, a luz do que dispõe a Lei Complementar nº 101/2000. Dito isso, a comissão se manifesta favoravelmente à tramitação da matéria. Sem mais para ser tratado, foi encerrada a reunião, lavrada ata e assinada pelos membros da Comissão de Constituição, Justiça, Segurança Pública e Direitos Humanos. Sala Severino Silveira, em 07 de março de 2025.


Dimmy Leão Alves-PP
Presidente


Sisínio Viana Guimarães (Neto Viana) - PT
Relator


Issa El Hatal - MDB
Revisor